1. Informações gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia") - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com término em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de "sociedade anônima", com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais foi concedida pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de outubro de 2017.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR. As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas

Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, publicadas na imprensa oficial em 29 de março de 2017. Essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais.

As informações financeiras nas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB/CPC

- a) Normas e interpretações em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:
- IFRS 15/CPC 47 "Receita de Contratos com Clientes": define 5 passos simples a serem aplicados aos contratos firmados com clientes para fins de reconhecimento de receita e divulgação. Substituirá os pronunciamentos atualmente em vigor sobre o assunto (IAS 18, IAS 11) e interpretações sobre o tema (IFRIC 13, IFRIC 15 e IFRIC 18).
- IFRS 9/CPC 48 "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.
- IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de

pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e está procedendo a sua análise sobre os impactos nas demonstrações financeiras, mas não espera que haja desdobramento em relação à aplicação do IFRS 15 e IFRS 9.

3. Contrato de concessão

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio-Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Pelo convênio, a Companhia pode destinar até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado o quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 129.895, como segue (dados em milhares de reais):

	2017	2018	2019 a 2021	Total
Investimentos – PER	24.587	31.333	73.975	129.895

Tais investimentos estão condicionados à autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Essa avaliação é feita anualmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30.09.2017	31.12.2016
Caixa e Bancos:	4.387	4.240
Aplicações Financeiras de curto prazo:		
Banco Votorantim S.A.	-	4.338
Caixa Econômica Federal	29.018	21.868
Banco ABC Brasil S.A	4.089	-
	33.107	26.206
Total	37.494	30.446

As aplicações financeiras realizadas em Certificados de Depósitos Bancários -

CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 90% e 101% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

5. Aplicações financeiras - não circulante

	30.09.2017	31.12.2016
Aplicações Financeiras	3.164	3.688
Total não circulante	3.164	3.688

O ativo financeiro compreende aplicação em CDB com rendimento diário a um percentual do CDI, à taxa de referência do mercado de juros, vinculada ao contrato do BNDES firmado em dezembro de 2013, para garantia de pagamento do principal e dos juros contratados.

6. Créditos a receber

	30.09.2017	31.12.2016
Pedágio eletrônico Vale Pedágio	10.351 929	10.663 931
Outros	567	14
Total	11.847	11.608

A Companhia vem operando desde o ano de 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil. Em 18/09/2017, a CGMP (Centro de Gestão de Meios de Pagamento) incorporou a DBTRANS, responsável pelo sistema de vale pedágio utilizado pela Companhia desde 2011.

Além desses, a Companhia opera ainda com os pedágios eletrônicos Auto Expresso, Conectcar, Move Mais e vale pedágio Visa Vale. Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. Em 30 de setembro de 2017, não há valores significativos em atraso.

7. Estoques

	30.09.2017	31.12.2016
A1	050	700
Almoxarifado	659	730
Matéria-prima	135	157
Total	794	887

Os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

8. Impostos, taxas e contribuições

a) Créditos tributários

	30.09.2017	31.12.2016
Imposto de Renda e Contribuição Social	212	3.463
PIS e COFINS	343	340
ISS	7	7
Circulante	562	3.810

b) Obrigações fiscais

_	30.09.2017	31.12.2016
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.121	63
PIS e COFINS	813	880
ISS	1.160	1.235
ICMS	40	28
IRRF	15	18
Circulante	4.149	2.224
-		

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro reconhece, quando aplicável, créditos tributários fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovado pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	30.09.2017		31.12.2016			
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção	313	113	426	349	126	475
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos	2.327	838	3.165	2.321	836	3.157
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	1.191	429	1.620	1.059	382	1441
IR e CSLL diferidos s/ Contingência Tributária	260	-	260	260	-	260
Ativo não circulante	4.091	1.380	5.471	3.989	1.949	5.333
Passivo						
IR e CSLL diferidos Receita Financeira	783	282	1.065	953	343	1.296
IR e CSLL diferidos Amortização Intangível	1.671	602	2.273	2.031	731	2.762
IR e CSLL diferidos s/ Reembolso	995	358	1.353	996	358	1.354
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	841	303	1.144	836	301	1.137
Passivo não circulante	4.290	1.545	5.835	4.816	1.733	6.549
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(199)	(165)	(364)	(827)	(389)	(1.216)

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30.09.2017	30.09.2016
Lucro antes da tributação	(55.155)	(46.141)
IR e CS sobre lucro líquido 34%	(18.753)	(15.688)
Despesas não dedutíveis diversas	(1.204)	(1.558)
Exclusões permanentes diversas	287	398
Incentivos fiscais	263	351
Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias	671	726
Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores	(4)	232
Outros	18	18
IR e CS totais	(18.722)	(15.521)
Corrente Diferido	(19.574) 852	(14.071) (1.450)

9. Imobilizado

	Equipamentos e Instalações	Computadores e Periféricos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Imobilizados ¹	Estoques para Imobilizações ²	Total
Em 1° de janeiro de 2016							
Saldo inicial líquido	3.866	79	245	459	1.788	-	6.437
Aquisições	111	291	18	817	733	-	1.970
Transferências	293	(40)	-	-	(253)	-	-
Baixas	(16)	(38)	-	(441)		-	(495)
Depreciação	(770)	(135)	(40)	(200)	(15)	-	(1.160)
Baixas	12	` 11	-	294	-	-	317
Saldo contábil líquido	3.496	168	223	929	2.253	<u> </u>	7.069
Em 31 de dezembro de 2016							
Custo	6.401	1.134	492	1.330	2.616	-	11.973
Depreciação acumulada	(2.905)	(966)	(269)	(401)	(363)	-	(4.904)
Saldo contábil líquido	3.496	168	223	929	2.253		7.069
Em 1° de janeiro de 2017							
Saldo inicial líquido	3.496	168	223	929	2.253	-	7.069
Aquisições	61	313	13	479	900	59	1.825
Transferências	(7)	(28)	28	_	14	(7)	_
Baixas	(24)	`-	-	(393)	-	_	(417)
Depreciação	(604)	(88)	(31)	(192)	(11)	-	(926)
Baixas	24	-	-	224	-	-	248
Saldo contábil líquido	2.946	365	233	1.047	3.156	52	7.799
Em 30 de setembro de 2017							
Custo	6.431	1.419	533	1.416	3.530	52	13.381
Depreciação acumulada	(3.485)	(1.054)	(300)	(369)	(374)	-	(5.582)
Saldo contábil líquido	2.946	365	233	1.047	3.156	52	7.799

¹ Referem-se as Imobilizações em andamento (Prédios e benfeitorias, Ferramentas e Software Business Intelligence) e Terrenos.

² Referem-se as Imobilizações localizadas no almoxarifado: Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, entre outros bens adquiridos para futura utilização no ativo fixo.

De acordo com o CPC 01, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados anualmente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

A vida útil dos itens utilizada na depreciação é como segue:

	Anos
Equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Máquinas e equipamentos	10
Prédios e benfeitorias	25

10. Intangível

	Infraestrutura						
	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Outros (*)	Marcas e Patentes	Software	Total
Em 1° de janeiro de 2016							
Custo	183.383	26.614	200.561	6.876	53	688	418.175
Amortização acumulada	(88.709)	(15.736)	(101.443)	-	(53)	(441)	(206.382)
Saldo contábil líquido	94.674	10.878	99.118	6.876	-	247	211.793
Em 31 de dezembro de 2016							
Saldo inicial	94.674	10.878	99.118	6.876	-	247	211.793
Aquisições	-	66	66	12.706	-	64	12.902
Transferências	9.105	4.306	96	(13.507)	_	-	_
Baixas	-	(241)	(148)	-	-	-	(389)
Amortização	(17.014)	(2.240)	(18.579)	-	-	(30)	(37.863)
Baixas	-	7	-	-	-	-	7
Saldo contábil líquido	86.765	12.776	80.553	6.075	-	281	186.450
Em 31 de dezembro de 2016							
Custo	192.488	30.744	200.575	6.075	53	752	430.687
Amortização acumulada	(105.723)	(17.968)	(120.022)	-	(53)	(471)	(244.237)
Saldo contábil líquido	86.765	12.776	80.553	6.075		281	186.450
Em 1° de janeiro de 2017							
Saldo inicial	86.765	12.776	80.553	6.075	-	281	186.450
Aquisições	-	54	28	13.915	-	83	14.080
Transferências	-	298	61	(359)	-	-	-
Baixas	-		-	-	-	(6)	(6)
Amortização	(14.366)	(2.288)	(13.897)	-	-	(23)	(30.574)
Baixas	-	-	-	-	-	6	6
Saldo contábil líquido	72.399	10.840	66.745	19.631		341	169.956
Em 30 de setembro de 2017							
Custo	192.488	31.096	200.664	19.631	53	829	444.761
Amortização acumulada	(120.089)	(20.256)	(133.919)	-	(53)	(488)	(274.805)
Saldo contábil líquido	72.399	10.840	66.745	19.631		341	169.956

^(*) O valor de Outros se refere a obras em andamento.

De acordo com o CPC 01(R1), "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do Intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não foram identificadas evidências de ativos corpóreos ou intangíveis com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

No período findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia capitalizou encargos financeiros incorridos sobre financiamento no montante de R\$ 1.181, diretamente atribuíveis às obras realizadas ao longo da rodovia em conformidade com o direito de exploração.

11. Fornecedores e outras obrigações

	30.09.2017	31.12.2016
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais ⁽¹⁾	2.977	1.996
	2.977	1.996
Outras obrigações		
Comissões sobre fianças ⁽²⁾	52	228
Verba de fiscalização ⁽³⁾	330	320
Receita Diferida ⁽⁴⁾	933	602
Retenções contratuais ⁽⁵⁾	458	510
Seguros a Pagar ⁽⁶⁾	76	32
Energia ⁽⁷⁾	102	137
Outras	111	93
-	2.062	1.922
Dividendos	6	6
Total	5.045	3.924

(1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze)

meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 representam obrigações com prazos de pagamento inferiores a três meses.

- (2) As comissões sobre fianças referem-se às garantias predeterminadas no contrato de financiamento firmado junto ao BNDES. (Nota 12)
- (3) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão.
- (4) Antecipações recebidas de clientes referentes a receitas extraordinárias, por exploração da faixa de domínio que a Companhia irá se apropriar em um período de até 12 (doze) meses subsequentes ao fato gerador.
- (5) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados, entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores serão devolvidos na ocasião do término das obras.
- (6) Os valores referem-se aos seguros contratados pela Companhia (Nota 25).
- (7) Obrigações relativas à aquisição de serviço de energia elétrica.

12. Empréstimos e financiamentos

a) Composição e movimentação do saldo em aberto dos empréstimos

<u>Objeto</u>	Subcréditos	Vencimento	Indexador	Encargos	Saldo inicial	Principal		Principal Juros S		Juros	
				anuais (spread)	31/12/2016	Captação	Pagamento	Variação	incorridos	pagos*	30/09/2017
								monetária			
BNDESI	Α	jul/17	TJLP	1,80 % a.a.	2.543	-	(2.491)	(43)	56	(65)	-
BNDESI	В	jul/17	TJLP	2,80 % a.a.	1.091	-	(1.067)	(20)	27	(31)	-
BNDESI	С	jul/19	TJLP	1,80 % a.a.	3.468	-	(986)	3	170	(174)	2.481
BNDESI	D	jul/19	TJLP	2,80 % a.a.	1.487	-	(422)	1	82	(83)	1.065
BNDES III	Α	jul/19	TJLP	1,89 % a.a.	19.336	-	(5.793)	17	1.019	(1.042)	13.537
BNDES III	В	jul/19	TJLP	2,89 % a.a.	8.500	-	(2.119)	7	409	(418)	6.379
Banco ABC Brasil S.A.	Α	set/17	TJLP	5,30 % a.a.	884	-	(1.851)	279	35	(44)	- 697
Banco ABC Brasil S.A.	BeC	jul/19	UMBNDES	4,30 % a.a.	1.266	-	(720)	158	33	(42)	695
Total					38.575		(15.449)	402	1.831	(1.899)	23.460
Parcela do curto pi					18.548						12.831
Parcela do longo p	razo				20.027						10.629

^{*} A Companhia classifica os juros pagos como fluxo de caixa de financiamento, por se tratar de custos com obtenção de recursos financeiros.

b) Histórico de liberação dos contratos de empréstimos

O empréstimo trata de Contrato de Financiamento captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinado à melhoria da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, no período de 2008 a

2012. A totalidade do crédito concedido está dividida em: subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661 - totalmente liberados.

Sobre os subcréditos A e C incidem juros de 1,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos B e D incidem juros de 2,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos A e C foram utilizados até 31 de dezembro de 2010, e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2011. Os subcréditos B e D foram utilizados até 31 de maio de 2012, com carência até 15 de janeiro de 2013 e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2013, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo. A amortização dos subcréditos A e B terminou em 15 de julho de 2017 e dos subcréditos C e D terminará em 15 de julho de 2019.

A Companhia forneceu como garantia carta de fiança emitida pelo Banco Santander (BRASIL) S.A. com vencimento em 10 de janeiro de 2017, sendo substituída por nova carta de fiança emitida pelo Banco ABC Brasil S.A., cujo vencimento ocorrerá em 26 de novembro de 2018.

A Companhia firmou contrato de abertura de crédito fixo, modalidade, Produto BNDES automático, tendo como agente financeiro o Banco ABC Brasil S.A. Os recursos foram destinados, em parte, na construção de um posto de pesagem - Balança Fixa, Km 131 e no trecho II B – Ampliação da capacidade de subida da serra compreendido entre os Km 97,46 e Km 99,02 e, o crédito remanescente, está sendo aplicado na realização das obras da Rodovia BR-116.

A totalidade do crédito está dividida em: subcréditos A – R\$ 5.439, B – R\$ 1.360, C – R\$ 2.720 – totalmente liberados.

Sobre o subcrédito A, incidirão juros de 5,3% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Sobre os subcréditos B e C, incidirão juros de 4,3% ao ano acima da Taxa Variável reajustada trimestralmente, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira

(UMBNDES), sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros.

Os investimentos financiados foram finalizados em dezembro de 2012 e a última "tranche" ocorreu em fevereiro de 2013, visto que as liberações são realizadas pelo sistema de "reembolso".

A Companhia forneceu como garantia, Nota Promissória emitida pelo Banco ABC Brasil S.A com vencimento à vista, com prazo de apresentação para pagamento de até oito anos contados da data de sua emissão em 20 de agosto de 2012.

A Companhia firmou novo contrato de financiamento, mediante abertura de crédito com o BNDES, destinado à realização de obras de ampliação, modernização e recuperação estrutural da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba — Teresópolis — Entroncamento BR-040, relativas ao período de 2012 a 2017, com destaque para construção da terceira e quarta faixa da Serra de Teresópolis, dividido nos seguintes subcréditos: Subcrédito A — R\$ 36.913, dos quais R\$ 28.963 foram levantados até a presente data e Subcrédito B — R\$ 15.820, dos quais R\$ 12.879 foram levantados até a presente data.

Sobre o subcrédito A incidirão juros de 1,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito B incidirão juros de 2,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos foram utilizados até março de 2015, e amortizáveis a partir de 17 de agosto de 2015, até 15 de julho de 2019, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo.

O presente contrato considerou as seguintes garantias: cessão fiduciária de créditos, criação de conta reserva no valor correspondente a três parcelas "*Payments*" (PMT's) e penhor de 15,37%, das ações da Companhia em poder dos seguintes intervenientes: Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, Road Participações em Concessionárias LTDA e Queiroz Galvão Logística S/A.

Esse contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito à cláusulas restritivas. As principais resumidas são:

- ➤ Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- ➤ Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula, os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária; o saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato; à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático; à emissão de debêntures.
- ➤ Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1,3.
- ➤ Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente à data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

Os demais contratos e financiamentos da Companhia não estão sujeitos a cláusulas restritivas ("covenants").

Em 30 de setembro de 2017, todos os "covenants" foram atendidos.

As parcelas relativas ao principal dos financiamentos no passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

	30.09.2017
2018	9.505
2019	1.124
Total Longo Prazo	10.629

13. Obrigações trabalhistas

	30.09.2017	31.12.2016
Obrigações Trabalhistas	2.884	1.786
Encargos Trabalhistas	781	811
Imposto de Renda Retido na Fonte	97	90
Participação no Resultado	1.657	1.860
Benefícios	11	19
Outros	158	195
Total Circulante	5.588	4.761

14. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 25). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 918 (em 2016 – R\$ 874) depositados judicialmente, sendo R\$ 875 (em 2016 – R\$ 849) referente a processos cíveis e R\$ 43 (em 2016 - R\$ 25) referente aos processos trabalhistas.

Composição e movimentação do saldo

	Saldo Inicial 31.12.2016	Adições	Baixas	Provisões Revertidas	Saldo Final 30.09.2017
Trabalhistas Cíveis	1.770 7.516	185 500	(161) (174)	(65) (263)	1.729 7.579
Valor Provisionado	9.286	685	(335)	(328)	9.308

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível na importância de R\$ 7.579, dos quais, R\$ 6.371 refere-se a ação ajuizada por Jaílson Bispo Ferreira em desfavor da CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000. Esta ação está coberta por apólice, emitida pela seguradora Bradesco Seguros, no valor histórico de R\$ 3.981 e está registrada no ativo não circulante.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis envolvendo a Companhia considerados como perda provável, referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

(ii) Ação cível pública de nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral.

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de mais de vinte anos da concessão em vigor, bem como

adotará os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu trânsito em julgado.

(iii) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05/05/2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão, conforme as previsões contratuais em vigor.

A CRT acredita que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

(iv) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, no valor aproximado de R\$ 876. A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé.

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de subempreiteiras, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 11.626 em setembro de 2017, referente a processos cíveis e trabalhistas, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

	30.09.2017	31.12.2016
Trabalhistas	2.740	1.918
Cíveis	8.886	11.682
Fiscais	-	178
	11.626	13.778

15. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2016 e 30 de setembro de 2017 são:

	Saldo Inicial 31.12.2016	Realização	Saldo Final 30.09.2017
Provisão para manutenção	1.174	(258)	916
Provisão de Curto Prazo	177		183
Provisão de Longo Prazo	997		733

16. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001, com as seguintes características resumidas:

1) Forma e espécie: Escriturais, nominativas, em conta de depósito em

nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais

credores da Companhia.

2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª emissão.

3) Valor da emissão (em R\$): A presente emissão tem o valor total, valor nominal e

prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de

emissão.

4) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.

5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal

unitário de R\$ 0,56055, na data de emissão,

perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949.

6) Prêmio de emissão (em R\$): (Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com

prêmio unitário de R\$ 2,16513 na data de emissão,

perfazendo o total de R\$ 50.014.

7) Vencimento final: (Cláusula 2.18): <u>Vencimento</u>: Conforme facultado pelo

art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o

disposto no item 2.21.

8) Vencimento Antecipado:

(Cláusulas 2.19 & 2.20):

2.19 - Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais serem incompatíveis: obrigações (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior а três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.20 — Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, observando o disposto nas Cláusulas 2.11.4, 2.11.8 e 2.11.10 desta Escritura.

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995 ("Contrato de Concessão").

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

(Cláusula 2.11.7): As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da

Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos. preferências е vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão de Debêntures participarão em dividendos que venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

10) Destinação dos Recursos:

(Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate

máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

 $R = 4 \times D$

a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

 $R = 4,1233189 \times D$

c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

 $R = 4,1180175 \times D$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): <u>Remuneração</u>: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

12) Compromisso de Distribuição: (Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício , com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5° do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, determinações respeitadas as legais е disponibilidade financeira e/ou compromissos

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

contratuais ou de investimentos da Emissora.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão que está embutida nas debêntures conversíveis e cujo valor justo na data de emissão corresponde ao prêmio das opções constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão, entretanto as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores, no endereço www.crt.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
emitidas	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963
	•		•			
Debêntures	Quantidade	Valor nominal	Valor nominal -	Valor unitário	Valor do prêmio -	Total geral
canceladas	Quantidade	unitário	total	do prêmio	total	rotal geral
Caricelauas	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676
	•		•		•	
Debêntures Quantidade	Quantidado	Valor nominal	Valor nominal -	Valor unitário	Valor do prêmio -	Total geral
	Quantidade	unitário	total	do prêmio	total	Total geral
em vigor	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total, de R\$ 7.668 (R\$ 9.070 ajustados a valor presente em 09/2017 e R\$ 8.561 em 2016), corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia provisionou o valor de R\$ 22.343 (2016: R\$ 12.019) correspondente à remuneração dos debenturistas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação da remuneração das debêntures:

	Saldo Inicial 31.12.2016	Adições	Baixas	Saldo Final 30.09.2017
Debêntures	11.805	22.343	(21.590)	12.558
Valor Provisionado	11.805	22.343	(21.590)	12.558

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 89.000, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2017, foi deliberado o aumento de R\$ 3.000 no capital social da Companhia, mediante utilização de Reserva de Lucros e Reserva de Capital, passando a ser R\$ 89.000.

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

		30.09.2017					31.12.2016		
	ON	%	PN	%	Total	%		Total	%
Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92		21.544	24,92
CCNE Carioca Concessões S/A ROAD Participações em	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36		18.466	21,36
Concessionárias Ltda. (1)	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62		14.369	16,62
Queiroz Galvão Logistica S.A. Queiroz Galvão Desenvolvimento de	10.264	21,04	_	_	10.264	11,87		10.264	11,87
Negócios S/A (2)	_	_	8.201	21,76	8.201	9,48		8.201	9,48
CRT - Fundo de Investimento em Participações M.&G. Consultoria e Participações	_	_	9.526	25,28	9.526	11,02		9.526	11,02
Ltda.	_	_	711	1,89	711	0,82		711	0,82
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40		1.213	1,40
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51		2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100		86.466	100

(1) e (2) Em agosto de 2016, a Road Participações em Concessionárias LTDA e a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A sucederam a Strata Construções e Concessionárias Integradas S/A e Construtora Queiroz Galvão S.A, respectivamente, mantendo-se as participações acionárias.

b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

O total de dividendos provisionado foi calculado como segue:

	30.09.2017	31.12.2016
Lucro líquido do período	36.433	35.789
Reserva legal	(1.822)	(1.789)
Base de cálculo	34.611	34.000
Percentual do dividendo	25%	25%
Valor do dividendo mínimo obrigatório	8.653	8.500
Dividendo adicional pago	8.329	9.004
Dividendo adicional proposto	15.552	14.456
Total de dividendos	32.534	31.960

O estatuto da Companhia prevê dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro ajustado. Para o terceiro trimestre de 2017, a distribuição prevista será de 100% sobre o lucro ajustado. O quadro acima demonstra os dividendos mínimos obrigatórios, os dividendos adicionais pagos e os dividendos adicionais propostos.

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

	Saldo Inicial	Atribuídos	Pagos	Saldo Final
	31.12.2016			30.09.2017
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	6	-	-	6
Dividendo de exercício anterior	-	14.456	(14.456)	-
Dividendo proposto		16.982	(16.982)	
Total de dividendos	6	31.438	(31.438)	6

c) Reservas

c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

c.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim especifico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

	30.09.2017	31.12.2016
Reserva de ágio	3.596	3.596
Reserva legal *	-	1.789
Reserva de restituição de capital	4.160	4.160
Reserva para investimentos	785	1.996
Reserva de retenção de lucros	82.563	77.568
Total das reservas	91.104	89.109
	·	

^{*} Em abril de 2017, foi utilizado o total da reserva legal para aumentar o capital social da Companhia.

18. Receitas

	30.09.2017	30.09.2016
Receita de pedágio	181.183	147.155
Receita extraordinária	964	864
Receita de construção*	13.915	8.915
Tributos incidentes sobre as receitas	(15.597)	(12.684)
Abatimentos sobre receitas de pedágio	(2.461)	(1.926)
Passita líquida	178.004	142.324
Receita líquida	176.004	142.324

* O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 – Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, o reconhecimento do custo de construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

A receita com pedágio, neste trimestre, obteve um crescimento de 23,1% em relação ao 3º trimestre de 2016 em decorrência, principalmente, dos reajustes da tarifa básica de pedágio, ocorridos em dez/16 e set/17.

Do total registrado como receita de pedágio R\$ 181.183 em 2017 (R\$ 147.155 em 2016), R\$ 79.486 (66.567 em 2016) correspondem a receita obtida através de arrecadação manual e 101.697 (80.588 em 2016) correspondem a arrecadação automática de pedágio.

19. Custos

	30.09.2017	30.09.2016
Custos associados às receitas de pedágio		
Manutenção e conservação		
Pessoal, encargos e benefícios	2.397	2.334
Prestadores de serviço	7.726	8.061
Material, equipamento e veículos	1.053	1.124
Gastos gerais	1.026	1.006
Gastos com aluguéis	108	105
Depreciação e amortização	30.551	28.362
	42.861	40.992
Custo de operação		
Pessoal, encargos e benefícios	8.690	7.602
Prestadores de serviço	7.917	7.383
Material, equipamento e veículos	1.882	1.937
Gastos gerais	680	691
Custos contratuais de concessão	5.539	5.106
	24.708	22.719
Custo de monitoração		
Prestadores de serviço	896	764
Material, equipamento e veículos	10	-
	906	764
Custo de projetos especiais	100	116
Prestadores de serviço	136 668	_
Custo apropriação	804	492 608
		000
Total de custos associados a receita de pedágio	69.279	65.083
Custos associados às receitas de construção		
Custo de construção	13.915	8.915
		3.3.0
Total	83.194	73.998

20. Despesas gerais e administrativas

	30.09.2017	30.09.2016
Salários, encargos e benefícios	6.518	5.355
Serviços de terceiros	2.419	2.549
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	1.173	985
Despesas gerais	4.467	(1.855) *
Despesas de remuneração de dirigentes	1.077	1.062
Total	15.654	8.096

^{*}A redução das despesas gerais em 2016 ocorreu em função da reversão da provisão de contingência cível no valor de R\$ 8.280.

21. Receitas e despesas, financeiras

	30.09.2017	30.09.2016
Despesas financeiras:		
Despesas de financiamento	(649)	(1.463)
Despesas bancárias	(654)	(853)
Variação monetária passiva	(785)	(2.074)
Variação cambial passiva	(45)	-
	(2.133)	(4.390)
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações	3.114	3.373
Variação monetária ativa	89	934
Variação cambial ativa	79	-
Juros Ativos	29	-
Descontos obtidos	9	42
AVP - Debêntures	18	-
	3.338	4.349
Remuneração de Debenturistas	(22.343)	(12.019)
Total	(21.138)	(12.060)

22. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados (PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria,

apresentados no artigo 31, letra "h", do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes. Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 30 de setembro de 2017, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 1.965 (R\$ 1.386 em 2016).

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 3.300.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas) a composição é a seguinte:

	30.09.2017				30.09.2016	
	Diretores	Conselheiros Total		Diretores	Conselheiros	Total
Composição						
Pró-labore	1.007	71	1.078	981	81	1.062
Bônus variáveis (i)	663	-	663	616	-	616
Outros	59	-	59	59	_	59
Total	1.729	71	1.800	1.656	81	1.737

⁽i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

23. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização

mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2017 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, empréstimos e financiamentos, e obrigações com Poder Concedente. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado.

Devido à alta liquidez e/ou curto prazo para amortização, o valor de mercado das disponibilidades, contas a receber, fornecedores e debêntures equivalem ao valor contábil.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI

0	Cenário	Cenário A	Cenário B
Operação	provável	25%	50%
Aplicação financeira	36.271	36.271	36.271
Taxa anual estimada do CDI	11,53%	8,65%	5,77%
Efeito anual no caixa líquido	4.182	3.137	2.093

(c) Análise de sensibilidade à variação da taxa de juros

(c.1) BNDES I

Оре	eração	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
. 0.0	ssivos financeiros préstimos e financiamentos				
	DES Sub-Crédito C DES Sub-Crédito D	TJLP + 1,8% TJLP + 2,8%	2.701 1.169	2.746 1.219	2.791 1.243
	erência para passivos nceiros TJLP (% ao ano)		7,00%	8,75%	10,50%
(c.2) BNDES III				
_		C	enário C	enário A C	enario B

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Operagae	111000	provavor	20 70	
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito A BNDES Sub-Crédito B	TJLP + 1,89% TJLP + 2,89%	15.072 6.686	15.324 6.797	15.576 6.908
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		7,00%	8,75%	10,50%

(d) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(e) Derivativos

No período encerrado em 30 de setembro de 2017, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

(f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Em 2017, a Companhia revisou a estratégia em relação a de 2016, flexibilizando o índice de alavancagem financeira entre 0 e 1,00.

Os índices de alavancagem financeira, em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, podem ser assim sumariados:

_	30.09.2017	31.12.2016
Debêntures (Nota 16)	21.628	20.366
Total dos empréstimos (Nota 12)	23.460	38.575
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(37.494)	(30.446)
Dívida líquida	7.594	28.495
Total do patrimônio líquido	180.104	175.109
Total do capital	187.698	203.604
Índice de alavancagem financeira	0,04	0,14

Em 13/10/2017, a Companhia teve o seu rating elevado para 'AAA(bra)' atribuído pela classificadora de riscos "Fitch Ratings", com perspectiva Estável.

24. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e de 2016.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	30.09.2017			30.09.2016		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e						
preferenciais	19.698	16.735	36.433	16.555	14.065	30.620
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro por ação (R\$)	403,76	444,14	421,36	339,34	373,27	354,13

^(*) Para o lucro diluído em 30 de setembro de 2017 e 2016, vide quadro abaixo:

	30.09.2017			30.09.2016		
-	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	11.673	24.760	36.433	9.810	20.810	30.620
(+) Reversão de despesa financeira referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários	4.725	10.022	14.746	2.542	5.393	7.935
e preferenciais ajustado ⁽¹⁾	16.397	34.782	51.179	12.352	26.203	38.555
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação ⁽²⁾	48.786	94.076	142.862	48.786	94.076	142.862
Lucro por ação (R\$)	336,11	369,72	358,24	253,19	278,51	269,88

(1) A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debentures é equivalente a remuneração das ações em circulação.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 100% em 2017 e de 75% em 2016. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota nº 16.

25. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - compreendendo a totalidade da Rodovia BR-116/RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 30 de setembro de 2017:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora
Responsabilidade Civil	10.000	12.09.17 a 12.09.18	Fairfax Brasil Seguros Corporativos
Riscos Operacionais	65.000	11.07.17 a 11.07.18	AIG Seguros Brasil
Garantia	27.535	22.11.16 a 22.11.17	Fator Seguradora
Administradores e Diretores	25.000	15.02.17 a 15.02.18	AIG Seguros Brasil
Automóveis	3.926	30.01.17 a 30.01.18	Tokio Marine Seguradora

O item "riscos operacionais" é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lockout*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

⁽²⁾ Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

Os Riscos de Engenharia são contratados a cada obra e sua vigência é durante a execução desta.